

SÍNULA - Abre Crédito Suplementar na importância de R\$ 32.000,00-
(Trinta e dois mil cruzeiros novos) e dá outras providên-
cias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO, Estado do Paraná, -
usando de suas atribuições legais,

DECRETA :

Art. 1º - Fica aberto, na Divisão de Contabilidade, um Crédito Su -
plementar na importância de R\$ 32.000,00 (Trinta e dois-
mil cruzeiros novos), para reforço das seguintes verbas:

540-3.140.13-08- Despesas da Dívida Pública.....R\$ 15.000,00

630-4.110.52-03- Ferramentas e Utensílios.....R\$ 10.000,00

710-3.120.99-02- Artigos de Conservação e Higiene.....R\$ 7.000,00

Art. 2º - O Crédito Suplementar inscrito no artigo primeiro, corre-
rá por conta do "superavit" econômico do exercício ante-
rior.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação,-
revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE e REGISTRE-SE

PAÇO MUNICIPAL, 06 de fevereiro de 1970.


HORÁCIO AMARAL
PREFEITO MUNICIPAL